



Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DASCEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

PROJETO DE LEI Nº 028/2022

ALTERA O SALÁRIO BASE DOS CARGOS DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CUIDADOR, FARMACÊUTICO, SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICO DE FARMÁCIA DA ÁREA DA SAÚDE DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, PREVISTOS NA LEI Nº 3.040, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica alterado o salário base dos seguintes profissionais da área da saúde do Consorcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, previstos na Lei 3.040, de 11 de dezembro de 2018, com posteriores alterações:

CARGO	SALÁRIO-BASE
Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Cuidador	R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)
Farmacêutico	R\$ 2.126,52 (dois mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois reais).
Serviços Gerais	R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Técnico de Farmácia	R\$ 1.254,35 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, ocorrerão por conta das verbas próprias previstas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 09 DE JUNHO DE 2022.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



*Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos*

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DASCEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

JUSTIFICATIVA:

Submetemos à apreciação dessa Casa o presente Projeto de Lei de nº 028/2022 que “ALTERA O SALÁRIO BASE DOS CARGOS DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CUIDADOR, FARMACÊUTICO, SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICO DE FARMÁCIA DA ÁREA DA SAÚDE DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, PREVISTOS NA LEI Nº 3.040, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Referido Projeto de Lei visa adequação da remuneração dos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Cuidador, Farmacêutico, Serviços Gerais e Técnico de Farmácia da área da saúde do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS com a remuneração recebida pelos profissionais que exercem a mesma função em município com o mesmo porte que Herculândia.

Salientamos que alguns profissionais como Auxiliar de Consultório Dentário, Cuidador, Serviços Gerais e Técnico de Farmácia estão recebendo o salário-base inferior ao salário mínimo.

Por estas razões, esperamos que os Nobres Vereadores deem seus necessários apoios a esta propositura, com sua aprovação

Prefeitura Municipal de Herculândia, 09 de junho de 2022.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal